



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 289, DE 13 DE JULHO DE 2022.

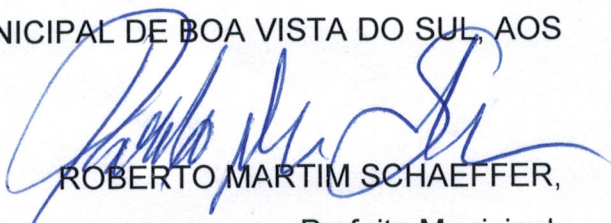
**CONVOCA SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de **BOA VISTA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

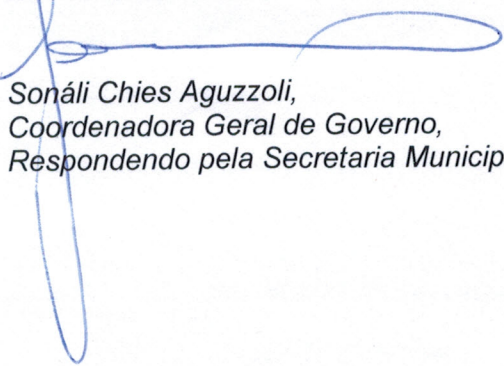
Considerando o Ofício nº 01/2022 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar Especial,

CONVOCA, a contar de 13 de julho de 2022 até 22 de julho de 2022, em decorrência das férias da servidora Gládis Cristiane Gerhardt Meinerz, mat. 196, e na sequência, a partir de 26 de julho até 04 de agosto de 2022 em decorrência das férias da integrante Roseli Rodrigues Ecker, mat.590, o servidor Marcelino Rebelatto, mat.094, para responder pela Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, no respectivo período em que os processos estiverem em andamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 13/07/2022.*


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.